

Publicado no D.O.E. nº 9632  
Dia 10 / 02 / 2016



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Termo de Ajuste nº 001/2014  
SEDS/Ipiranga

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, E O MUNICÍPIO DE **IPIRANGA**, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 084/2013 – CEAS/PR.

**PROCESSO nº 12.129.482-6**

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, a Paraná Edificações autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor Luíz Fernando de Souza Jamur, portador do CPF/MF 393.179.359-15 e o Município de **Ipiranga**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.175.934/0001-26, com sede à Rua XV de Novembro, nº 545, CEP 84.450-000, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Roger Eduardo Angelotti Selski**, portador da CI 8.060.726-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 057.368.249-65, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 001/2014, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE**

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.374/14.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por acordo entre os partícipes, o prazo (Vigência), estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, fica prorrogado da data de 05/02/2016 a data de **05/02/2018**.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Termo de Ajuste nº 001/2014  
SEDS/Ipiranga

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo de Ajuste originário, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 11 de Janeiro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

Roger Eduardo Angelotti Selski  
Prefeito Municipal  
de Ipiranga

Luiz Fernando de Souza Jamur  
Diretor Geral Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1:   
2:

Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG: ..... RG.13.568.734-0/PR

Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.288-9/PR

## Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 243/2013

Protocolo: 11.652.008-7

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Bam Suceoso.

**Da Denominação:**...por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social–SEDS.

**Da Vigência:**... Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterados pelo Primeiro Termo Aditivo, com término para ambos em 29/07/2017.

**Dos Recursos Orçamentários:** ... passam a ser de R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais) serão alocados conforme plano de aplicação aprovado:

b) **Recursos da CONVENIENTE:** R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), ca título de contrapartida.

**Da Alteração do Plano de Aplicação:** ... aprovado pela SEDS em 05/10/2015, para o aumento do valor da contrapartida, destinado a ampliação do objeto e o aumento do valor total do convênio.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 15/01/2016.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 641/2014

Protocolo: 11.370.852-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Prudentópolis.

**Da Vigência:**... Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo, com término em 07/02/2017.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 27/01/2016.

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013

Protocolo: 11.665.689-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Contenda.

**Da Vigência:**... Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Quarto Termo Aditivo, com término em 18/09/2016.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 12/01/2016.

### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 099/2013

Protocolo: 12.132.421-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de São José das Palmeiras.

**Da Denominação:**...por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social–SEDS.

**Da Vigência:**... Fica prorrogado o prazo de vigência para 24/01/2019.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/01/2016.

### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2014

Protocolo: 12.129.482-6

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Ipiranga.

**Da Denominação:**...por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social–SEDS.

**Da Vigência:**... Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, com término em 05/02/2018.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/01/2016.

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS.

8950/2016

### EXTRATO TERMO DE ACORDO Nº 002/2016

Protocolo: 13.803.223-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e a Empresa WGS Distribuidora de Auto Peças Ltda.

**Objeto:** Ação conjunta e integrada para execução do Programa de Aprendizagem – Gratuidade, visando qualificar os adolescentes encaminhados pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim.

**Vigência:**... a partir da assinatura, pelo período de 04 (quatro) anos.

**Autorização Governamental:**... em 20/11/2015, protocolo 13.792.202-9.

Assinado em 28.01.2016.

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS

8974/2016

### CONTRATO 132/2016

PROTOCO:13.822.416-3

OBJETO: Aquisição de 3.000 unidades de álcool gel.

VALOR:R\$11.400,00

CONTRATADA: Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentícios Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5702.08122414.414,rubrica 3390.3022 e fonte 100.

VIGÊNCIA: – 04/02/2016 a 03/02/2017.

Curitiba, 04/02/2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado – SEDS

8646/2016

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2015- SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 11.435.601-8

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, no termo da Informação nº 095/2016 – NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 017/2015 – SEED/SUDE, visando à execução de reparos no Colégio Estadual João Plath, no Município de Matia da Serra, pelo valor de R\$ 533.412,09 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos) e ADJUDICO em favor da empresa Construtora Novidade Ltda. - EPP, CNPJ 12.203.058/0001-11, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

8768/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2015- SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 12.152.343-4

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, no termo da Informação nº 088/2016 – NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 020/2015 – SEED/SUDE, visando à execução de reparos no Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza, no Município de Marialva, pelo valor de R\$ 161.537,02 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) e ADJUDICO em favor da empresa M.V.L. Engenharia e Construções Ltda. - EPP, CNPJ 10.721.733/0001-79, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

8760/2016

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

EXTRATO DA ATA - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 926/2015

PROTOCOLO Nº 13.847.782-0

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS.

HOMOLOGAÇÃO da Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em 22 de janeiro de 2016.

Valor Homologado R\$414.667,00 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Validade da Ata: 1 ano, a partir desta publicação.

INTERESSADOS: SESA/CEMEPAR

Preços Registrados e Informações Complementares:

[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [licitacoes-c.com.br](http://licitacoes-c.com.br) – ID: 610210

SEAP/DEAM/EQUIPE3, 05/02/2016

8680/2016